



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 20/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura para que seja implementado aula de Canto em nossa cidade através da contratação de profissionais capacitados para tal função.

JUSTIFICATIVA

Já solicitamos esta Indicação sob o n. 57/23, mas ainda não fomos atendidos, por isso reforçamos a solicitação.

Atualmente há pessoas de nossa cidade se deslocando para Passos para fazer aula de canto com o Professor Maycon e com o músico Slash. Mas infelizmente muitas pessoas gostariam de fazer estas aulas mas não possuem condições de ir para Passos.

Assim sendo solicito que o Executivo concentre esforços neste sentido para atender à nossa comunidade.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 25 de Abril de 2024.

Marly da Penha Custódio

Vereadora